

PORTARIA N.º 1017/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos dos Parecer Jurídico nº 0744/2025– PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constantes nos autos do Processo nº 2025.04.25399P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR a partir de 01 de novembro de 2025 o servidor **PAULO SERGIO DE SOUZA VALE** no cargo efetivo de Odontólogo/SESMA; matrícula nº 1956981-010; de acordo com o que dispõem art. 40, §4º, III da Constituição Federal de 1988 c/c art. 57 da Lei nº 8.213/91 (RGPS), em consonância com o teor da Súmula Vinculante nº 33 do STF, com proventos integrais e sem paridade calculados por média, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.925,60** (dois mil, novecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Proventos Integrais

VALOR MEDIO APURADO (744.662,77 /240)	R\$- 3.102,76
TOTAL DOS PROVENTOS ATUALIZADOS	R\$- 2.925,60

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 22 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV